



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*[Handwritten signature]*

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
DOS AÇORES Nº 12/92

"RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL QUE PROMOVA UM ESTUDO DE  
REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO DE SANTA MARIA"

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais, a Assembleia Legislativa Regional resolve recomendar ao Governo Regional:

1- Que inicie contactos com o Governo da República e ANA-EP, e outras entidades ligadas à aviação em geral no sentido de, em conjunto, ser estudada a forma mais adequada, em face das actuais realidades aeronáuticas, de revitalização do Aeroporto de Santa Maria;

2 - Que este estudo seja direccionado tendo em atenção as prerrogativas oferecidas pela Zona Franca de Santa Maria, e englobando, a conjugação das várias vertentes ligadas ao transporte aéreo, tais como:

a) O incremento das escalas técnicas através de medidas como sejam o desagravamento de impostos nos combustíveis, a implementação de um posto franco para os vôos internacionais, e a criação de condições especiais para os serviços prestados às companhias que utilizem o aeroporto, e a sua divulgação a nível internacional;

b) A viabilidade de instalação de um terminal para o trânsito de cargas aéreas;

c) A viabilidade de instalação de oficinas de reparação e manutenção de aeronaves.

3 - Que sejam reanalisadas as propostas já existentes para a Z.F.S.M. de empresas ligadas à aviação, e tomadas medidas efectivas de apoio e promoção à sua instalação no Aeroporto de Santa Maria.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

-2-

Aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em 4 de Junho  
de 1992.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
Regional dos Açores,

*Alberto Romão Madruga da Costa*

Alberto Romão Madruga da Costa